

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ
C.M.D.P.I.



Ata 204 - Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro as quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, reuniu-se o conselho municipal dos direitos da pessoa idosa com a presença dos conselheiros governamentais: Simone Cordeiro Guedes (titular), Loraine Fátima do Nascimento (suplente), Cintia Cristina Caetano (titular), Plínio Aguiar (titular); representantes não governamentais: Maria Glaci Pinheiro (titular), Fátima Siqueira (titular), Salete Terezinha Cantu (suplente), Eliane E. Cooper (titular), Antonia Vieira Tavares (titular) e Elizia Maciel (suplente); e demais participantes convidados, Izabel Carvalho de Freitas, Kathia Salomão, William Pereira. A Presidente Maria Glaci abriu a reunião, passando a palavra para a convidada do órgão gestor da assistência social, a técnica de gestão Kathia Salomão. Na ausência de secretário e a convite do conselho, Kathia apresentou a primeira pauta: abertura de edital para convocação das entidades da sociedade civil para compor o conselho no biênio 2024-2026, considerando que o mandato atual já venceu. Os conselheiros deliberaram sobre a eleição de gestão de transição ou manutenção da presidência atual para agilizar os procedimentos de composição da nova gestão. Fátima destacou que a eleição deve ocorrer em conferência. Kathia esclareceu que, conforme a Lei Municipal nº 1803/2018, a eleição foi desvinculada da conferência, sendo agora um processo eleitoral próprio. Votaram pela permanência: Simone (saúde), Cintia (educação), Lúcia (Assistência Social), Plínio (Desenvolvimento), Maria Glaci e Antonia (sociedade civil). Votaram pela transição: Eliane e Fátima (sociedade civil). Assim, Kathia se comprometeu a elaborar a minuta do edital e agendar nova reunião para sua aprovação. Kathia passou para a segunda pauta, a definição de secretária. Leila, integrante do conselho, manifestou interesse em assumir a função, justificando sua ausência na reunião. Todos concordaram, e Lúcia se dispôs como segunda secretária. A terceira pauta foi a apresentação de recursos para aprovação da prestação de contas relativo ao repasse do Incentivo de Garantia de Direitos à Pessoa Idosa - Centro de Convivência da Deliberação nº 015/2022-CEDI/PR, referente ao período até 30 de junho de 2023 e ao 2º semestre de 2023, que foi provado. William abordou os recursos repassados desde 2023 provenientes do Fundo Estadual do Idoso a partir de deliberações pontuais, ressaltando que a quantia de recursos livres é superior, e considerando que atividades e serviços para idosos também são oferecidos por outras políticas públicas, e que outros recursos são utilizados para a pessoa idosa no município. Quanto à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que já estava na câmara, apresentou as metas para conhecimento dos conselheiros, destacando a importância da participação na construção das mesmas. Foram feitas observações sobre a divulgação, com Plínio apontando a presença nas redes sociais e nos equipamentos públicos. Sem mais para o momento, eu, Kathia Salomão de Souza, encerro a presente ata.